



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova

CEP: 59072-970

Fone: (84) 3215-3455

E-mail: def@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP, de 24 de dezembro de 2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA CONHECIMENTO	DE PEDAGÓGICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA Nº 006 - CCS, de 14 de janeiro de 2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Rita Luzia de Souza Santos
2º	Edmilson Pinto Albuquerque
3º	Thais Reis Silva De Paulo
Suplente	Nome do membro
	Rita De Cassia Barbosa Paiva Magalhaes

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	24/01/2019	Sala da Chefia do DEF	08:50
Sorteio dos Temas da Didática	24/01/2019	Sala da Chefia do DEF	09:00
Prova Didática	25/01/2019	Sala 6	09:00
Avaliação de Títulos	28/01/2019	Sala da Chefia do DEF	09:00

Divulgação do resultado	29/01/2019	Mural de Avisos da Secretaria do DEF	A partir 10:00
--------------------------------	-------------------	---	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.